

CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

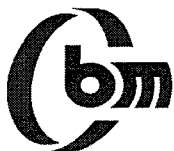
Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

Processo Seletivo - junho/2017

De ordem da Professora Doutora DULCE MARIA PAMPLONA GUIMARÃES, Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá, de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, eu, Bel. Omar Anselmo Júnior, Secretário Geral, levo ao conhecimento dos interessados que estarão abertas, nos locais, períodos e horários descritos no Item 2.1, as INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO para ingresso no 2º Semestre letivo de 2017, nos cursos de graduação nas modalidades bacharelado, tecnológico e licenciatura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. CURSOS, VAGAS, DURAÇÃO e PERÍODOS.

Cursos	Grau Acadêmico	Reconhecimento	Vagas	Duração	Turno
Administração	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 702/13	30	8 semestres	noturno
Biomedicina	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 819/14	25	8 semestres	Integral
			25	10 semestres	noturno
Ciência da Computação	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 286/12	25	8 semestres	noturno
Ciências Biológicas	Licenciado/ Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 316/16 e Portaria nº 1.091/15	30	8 semestres	noturno
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 702/13	30	8 semestres	noturno
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 154/13	30	8 semestres	noturno
Design Gráfico	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria 743/16	20	4 semestres	noturno
Enfermagem	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 819/14	25	8 semestres	Integral
			25	10 semestres	noturno
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria nº 648/13	30	6 semestres	matutino
			30	6 semestres	noturno
Farmácia	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 819/14	30	10 semestres	noturno
Gastronomia	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria nº 743/16	30	4 semestres	noturno
			30	4 semestres	vespertino
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria nº 702/13	30	4 semestres	noturno
Gestão Financeira	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria nº 702/13	20	4 semestres	noturno
História	Licenciado	Reconhecido: Portaria nº 1.091/15	20	8 semestres	noturno
Jogos Digitais	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria nº 544/14	25	6 semestres	noturno
Letras (Hab.: Português e Inglês)	Licenciado	Reconhecido: Portaria nº 793/16	30	8 semestres	noturno
Marketing	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria nº 702/13	30	4 semestres	noturno
Medicina	Bacharel	Reconhecido: Portaria nº 592/14	50	12 semestres	integral
Pedagogia	Licenciado	Reconhecido: Portaria nº 793/16	20	8 semestres	noturno
Produção Audiovisual	Tecnólogo	Reconhecido: Portaria nº 932/15	10	4 semestres	noturno



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para o concurso vestibular serão realizadas, a partir do dia **13 de março de 2017**, a saber:

CURSO DE MEDICINA

a) Pela Internet, até dia **21 de maio de 2017** no site www.baraodemaua.br, com vencimento do boleto para essa data;

b) Presencialmente, na *Unidade Central* do Centro Universitário Barão de Mauá - Rua Ramos de Azevedo, nº 423, Ribeirão Preto-SP, até às **21 horas do dia 24 de maio de 2017, PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO, com pagamento por meio de cartão de débito bandeiras VISA e MASTERCARD.**

OUTROS CURSOS (EXCETO MEDICINA)

a) Pela Internet, até dia **27 de maio de 2017** no site www.baraodemaua.br, com vencimento do boleto para essa data;

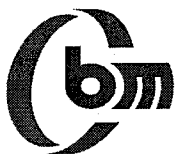
b) Presencialmente, na *Unidade Central* do Centro Universitário Barão de Mauá - Rua Ramos de Azevedo, nº 423, Ribeirão Preto – SP, até às **18 horas do dia 30 de maio de 2017, com pagamento por meio de cartão de débito bandeiras VISA e MASTERCARD.**

2.1.1 – O Centro Universitário Barão de Mauá não se responsabilizará pela inscrição realizada pela Internet que, se por pane, defeito ou qualquer outro problema no sistema, não a receber em tempo hábil.

2.2 – O candidato que tiver algum tipo de necessidade educacional especial (NEE) deverá comunicar a Instituição, POR ESCRITO, MEDIANTE RELATÓRIO FUNDAMENTADO ATUALIZADO (COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 1 ANO) DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE OU DE INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS PARA EMISSÃO DO MESMO, no ato da inscrição no Processo Seletivo, a estrutura necessária para viabilizar a realização da prova. **NÃO SERÁ ACEITO APENAS UM ATESTADO MÉDICO.**

2.2.1 – Nos casos a que se refere o item acima, o candidato deverá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo com antecedência mínima de 10 dias da data da prova, para que se possa preparar a estrutura necessária para o atendimento ao candidato. **O CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ NÃO PODERÁ GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA CASO A COMUNICAÇÃO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NÃO SEJA EFETIVADA DENTRO DESTE PRAZO.**

2.2.2 – Caso o candidato faça uso contínuo de aparelhos para tratamento de saúde (bombas de infusão de insulina, aparelhos auditivos, entre outros), deverá também apresentar, com antecedência mínima de 10 dias antes da data da prova, relatório médico circunstanciado que justifique a utilização desse aparelho pelo candidato durante a prova.



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

2.2.2.1 – Em caso de não apresentação do relatório citado no item anterior o candidato poderá ser impedido de realizar a prova fazendo uso dos aparelhos citados no item 2.2.2.

3. DAS OPÇÕES

3.1 - O candidato poderá, ao efetuar a inscrição, optar por dois cursos dos oferecidos no item 1, com exceção para o curso de medicina que não poderá ser escolhido como segunda opção. Será sempre respeitada a 1ª opção, independentemente do número de pontos alcançados; em havendo vagas, poderão ser chamados os inscritos em 2ª opção.

3.1.1 - Após a efetivação da inscrição, para alterar as opções dos cursos escolhidos, o candidato deverá:

- **CURSO DE MEDICINA** - comparecer pessoalmente ao **Expediente Central** do Centro Universitário Barão de Mauá (Rua Ramos de Azevedo, nº 423 – Jd. Paulista – Ribeirão Preto – SP, CEP 14090-180) **até a data limite para inscrição.**

- **DEMAIS CURSOS** – serão aceitas trocas diretamente pela internet, até a data limite de inscrição.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1- A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) para todos os cursos com exceção do curso de Medicina.

4.2- As inscrições do vestibular para o curso de medicina serão abertas no dia 13 de março de 2017.

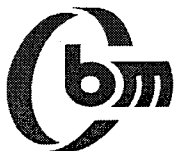
4.2.1 - Para o curso de Medicina a taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer frente ao sistema implantado para identificação do candidato, que visa a prevenção de qualquer tipo de fraude, garantindo, dessa forma, igual oportunidade de ingresso.

4.3 - O pagamento da taxa de inscrição realizada presencialmente no CBM será feito somente por meio de cartão de débito, bandeiras **VISA, MASTERCARD, ELO E AMERICAN EXPRESS.**

5. DATA DO VESTIBULAR

5.1- O processo do vestibular constará de redação e prova de múltipla escolha e será realizado no dia 03 de junho de 2017, das 14h às 18h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), para o CURSO DE MEDICINA, e das 14h às 17h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) para os demais cursos.

O fechamento dos portões será às 13h45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), impreterivelmente.



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

6. NÚMERO DE QUESTÕES, CONTEÚDOS E RESPECTIVOS PESOS DAS PROVAS

6.1 – A prova de múltipla escolha para o curso de Medicina constará de 50 (cinquenta) questões com peso 2 (dois) para cada questão, totalizando 100 (cem) pontos, e, para os demais cursos serão 30 (trinta) questões com peso 2, totalizando 60 (sessenta) pontos. A redação deverá ser elaborada em língua portuguesa e será valorada de zero a vinte e cinco pontos para o curso de Medicina e de zero a quinze pontos para os demais cursos.

6.2 - As questões da prova do processo seletivo versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao ensino médio (livros e conteúdos detalhados disponíveis no site www.baraodemaua.br).

6.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para realizar a prova, obtiver ZERO na Redação ou na prova de múltipla escolha.

6.4 - Não será permitido ao candidato, sob pena de eliminação:

- consultar fontes bibliográficas de qualquer espécie;
- comunicar-se, oral ou visualmente, com os demais candidatos ou interlocutores externos;
- inobservância de preceitos éticos e/ou disciplinares.

7. LOCAL E HORÁRIO

7.1 - O processo seletivo será realizado nos locais a seguir discriminados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a checagem do local da prova.

7.1.1 Provas em Ribeirão Preto

Locais	
Provas para o curso de Medicina	UNIDADE INDEPENDÊNCIA Rua José Curvelo da Silveira Júnior, 110 Jd. Califórnia - Tel. 0800 183566
Provas para os demais cursos de Bacharelado, Graduação Tecnológica e Licenciatura	UNIDADE CENTRAL Rua Ramos de Azevedo, 423 Jardim. Paulista - Tel. 0800 183566

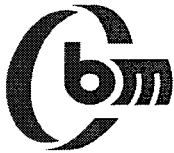
7.1.1.1 - Em caso de necessidade, as provas para o curso de Medicina poderão ser realizadas também na Unidade Itatiaia, situada na Avenida Itatiaia, nº 1.176 - Jardim Sumaré - Rib. Preto/SP e/ou na Unidade Camilo de Matos, Rua Camilo de Matos, 2211 - Jd. Paulista – Rib. Preto/SP

7.1.2 - Provas em outras localidades

7.1.2.1 - Além da cidade de **Ribeirão Preto**, as provas serão realizadas nas seguintes localidades:

- São José do Rio Preto – Rua dos Agostinianos – nº 88 - Bairro Jardim Santa Catarina - CEP 15080-180 - **TODOS OS CURSOS**;

- São Paulo – Rua Luis Góis – nº 2211 – Vila Clementino – SP – CEP - 04043-400 – **SOMENTE CURSO DE MEDICINA.**



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

7.2 - Para a realização da prova, será exigida do candidato a apresentação do ORIGINAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE.

7.2.1 - Para os candidatos ao CURSO DE MEDICINA, além do ORIGINAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE será exigido o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, necessário para a IDENTIFICAÇÃO.

7.3 - Não será autorizada, em hipótese alguma, inclusive por convicção religiosa, a realização de prova em local e horário diferentes dos designados para o processo seletivo.

7.4 - Os candidatos para o CURSO DE MEDICINA deverão comparecer ao local da prova às 12 horas, HORÁRIO DE BRASÍLIA, para prévia identificação, que será feita por meio de detectores de metais, coleta de impressões digitais e registro da fotografia do candidato.

7.5 - Os candidatos aos demais cursos, deverão comparecer ao local da prova às 13 horas, HORÁRIO DE BRASÍLIA.

7.5 - NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO NO LOCAL DA PROVA DE CANDIDATOS PORTANDO QUALQUER OBJETO ELETRÔNICO (RELÓGIOS, CALCULADORAS, CELULARES, ENTRE OUTROS), BORRACHAS ENCAPADAS, PIERCINGS, BRINCOS, PULSEIRAS, COLARES, CANETAS, ALIMENTOS, BEBIDAS OU QUALQUER OUTRO, A CRITÉRIO DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.6 - Para o ingresso nas salas de provas, será exigida do candidato a apresentação do ORIGINAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE.

7.6.1 - Para os candidatos ao CURSO DE MEDICINA, além do ORIGINAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE será exigido o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, necessário para a IDENTIFICAÇÃO.

7.7 – NÃO SERÁ PERMITIDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, O ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS APÓS AS 13H45, HORÁRIO DE BRASÍLIA, QUANDO OS PORTÕES SERÃO FECHADOS.

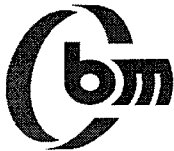
7.8 - O CANDIDATO DEVERÁ SEGUIR ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NA CAPA DE SEU CADERNO DE QUESTÕES E EM SEU CARTÃO DE RESPOSTAS.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do número de pontos alcançado pelo candidato no limite das vagas expressas neste Edital. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa, Biologia, Química, Física e Inglês, sucessivamente.

9. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1 - O resultado do processo seletivo (EXCETO DO CURSO DE MEDICINA) será publicado no dia 06 de junho de 2017, a partir das 14 h, no site da Instituição (www.baraodemaua.br). A



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

matrícula deverá ser realizada por meio de requerimento dirigido à Reitora, na Secretaria da Instituição, situada a Rua Ramos de Azevedo, 423 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto - SP, a **partir das 14 até as 20 h no dia 06 de junho de 2017, e das 8 às 20 h no período de 07 a 09 de junho de 2017**, instruída dos documentos **legíveis** constantes no item 9.2;

9.2 – O resultado do processo seletivo do **CURSO DE MEDICINA** será publicado no dia **20 de junho de 2017, a partir das 14h**, no site da instituição (www.baraodemaua.br). **A MATRÍCULA DEVERÁ SER REALIZADA PESSOALMENTE PELO CANDIDATO, PARA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, NÃO SENDO, POR ESSE MOTIVO, ADMITIDA A MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO.** Deverá ser realizada por meio de requerimento dirigido à Reitora, na Secretaria da Instituição, situada na Rua Ramos de Azevedo, 423 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto - SP, a **partir das 14h até as 20h no dia 20 de junho, das 8h às 20h no período de 21 a 23 de junho de 2017**, instruída dos seguintes documentos legíveis:

- 1 fotocópia da Cédula de Identidade;
- 1 fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;
- 1 fotocópia do Título de Eleitor (acompanhada do comprovante de votação na última eleição);
- 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 1 fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 1 fotocópia do CPF/MF;
- 1 fotografia 3 x 4 recente.

Observações:

- 1- O candidato que tiver realizado o ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos declarada pelo órgão público competente.
- 2- A matrícula de candidato classificado, menor de 18 anos de idade, será procedida com a presença do responsável.
- 3- É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.

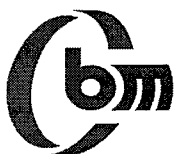
9.3- Serão realizados processos seletivos por meio de prova de redação para ingresso nos cursos constantes na Tabela descrita no item 1 deste Edital, a **partir do dia 06 de maio até dia 30 de maio de 2017**, exceto para o curso de MEDICINA.

9.3.1 - Constatando-se a existência de vagas após o período de matrícula, o Centro Universitário Barão de Mauá poderá também realizar processos seletivos por meio de prova de redação, no período de **10 de junho a 05 de agosto de 2017, EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA;**

9.3.2 - Para participar dos processos seletivos previstos na cláusula anterior, o candidato deverá realizar sua inscrição, nos períodos definidos nos itens 9.3 e 9.3.1;

9.3.3 – A taxa para inscrição nos processos seletivos citados nos itens 9.3 e 9.3.1 será de **R\$30,00;**

9.3.4 - Poderá também aceitar matrícula de participantes do ENEM que tenham obtido o mínimo de 450 pontos em uma de suas três últimas edições, com classificação feita de acordo com o desempenho obtido no exame (**EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA**).



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

10. NÚMERO MÍNIMO DE CANDIDATOS

10.1 - O Centro Universitário Barão de Mauá reserva-se o direito de não colocar em funcionamento curso que não contar com, no mínimo, 30 alunos matriculados. Para os cursos da área da saúde, o número mínimo de matriculados para a abertura de turma será de 40 alunos, salvo por determinação da Mantenedora.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- Em hipótese alguma haverá **SEGUNDA CHAMADA E/OU REVISÃO** para a prova/redação.

11.2 - Iniciada a prova, os alunos deverão permanecer na sala onde estiverem realizando a prova pelo tempo mínimo de 90 minutos (EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA).

11.3 - O candidato ao **CURSO DE MEDICINA** só poderá retirar-se da sala de prova após **as 18h e**, sob nenhum pretexto, poderá ausentar-se, portando o caderno de questões ou o cartão-resposta, ou, ainda, deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do presente processo seletivo.

11.4 - A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita pelo candidato de suas normas e exigências, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames deste Edital e prazos nele fixados.

11.5 - O presente processo seletivo somente será válido para matrículas dos cursos constantes no item 1.

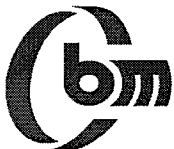
11.6 - O Centro Universitário Barão de Mauá fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

11.7 - O Centro Universitário Barão de Mauá reserva-se o direito de utilizar todos os mecanismos necessários para garantir a segurança e o sigilo das provas.

11.8 - Locais que poderão ser utilizados para oferta dos cursos:

Locais		
Unidade Central Rua Ramos de Azevedo, 423 Jd. Paulista – Rib. Preto/SP	Unidade Camilo de Matos Rua Camilo de Matos, 2211 Jd. Paulista – Rib. Preto/SP	Unidade Itatiaia Av. Itatiaia, 1.176 Jd. Sumaré - Rib. Preto/SP
Unidade Itararé Rua Itararé, 94 Jd. Paulista - Rib. Preto/SP		Unidade Independência Rua José Curvelo da Silveira Jr., 110 Jd. Califórnia – Rib. Preto/SP

Observações:



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

a) - A Instituição não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos estudantes para realização dos estágios/atividades práticas, mesmo aqueles realizados fora do município de Ribeirão Preto. Respeitadas as características de cada curso e dentro do estabelecido no Projeto Pedagógico, os estágios poderão ser designados para os períodos matutino, vespertino ou noturno, independentemente do horário de funcionamento do curso.

b) – Os locais de funcionamento dos cursos serão comunicados no ato da matrícula.

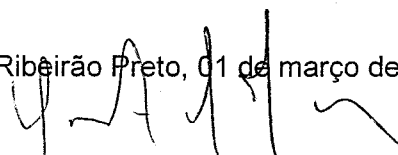
11.9 - Nos termos da legislação que rege o assunto, não haverá dispensa de frequência por motivo de convicção religiosa.

11.10 - As aulas das disciplinas regulares, das disciplinas cursadas em regime de dependência, as orientações dos trabalhos de conclusão de curso - TCC e estágios dos cursos oferecidos poderão ser distribuídos no transcorrer de todos os dias da semana, inclusive aos sábados, considerados dias letivos, nos termos dos Projetos Pedagógicos dos cursos.

11.11 - As aulas dos cursos noturnos poderão ter início às 18h20.

11.12 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Ribeirão Preto, 01 de março de 2017.



Bel. Omar Anselmo Júnior
Secretário Geral
RG. 13.593.695-SP

Visto: Profa. Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães



Reitora